



**ATO DA PRESIDÊNCIA N.º 36
DE 10 DE JUNHO DE 2022**

Autoriza afastamento de
Conselheiro, e dá providências
correlatas.

O Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, no uso das atribuições que lhe são conferidos pelo art. 6º, inciso VI do Regimento Interno,

Considerando o que consta no Protocolo nº 004716/2022, de 12 de maio de 2022,

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento do Conselheiro **LUIS ALBERTO MENESES**, no lapso de 13 de junho de 2022 a 12 de julho de 2022, em gozo de férias individuais suspensas pelo Ato da Presidência nº 32 datado de 6 de maio de 2022, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

CIENTIFIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente do **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SERGIPE**, em Aracaju, 10 de junho de 2022.

FLÁVIO CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA NETO
Conselheiro Presidente

** Republicado por incorreção do Diário Oficial Eletrônico do TCE/SE, Ed. 2446, Sexta-feira, 10 de junho de 2022.*